



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.059 - 28 de fevereiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

DECRETO Nº 73 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2569 - Decreto nº 73/2020 de 28/02/2020	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	12.100,00	12.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	200.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	200.000,00	0,00
<b>Despesa</b>			
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0008.1065	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
3100	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	12.100,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	12.100,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
7015	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ACP CORREA & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 248/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 27.676,68 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 249/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

**VALOR TOTAL: R\$ 43.592,06 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 250/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

**VALOR TOTAL: R\$ 98.044,27 (noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 251/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

**VALOR TOTAL: R\$ 19.120,65 (dezenove mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 252/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR TOTAL: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 253/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR TOTAL: R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 254/2019.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=0138&formulário.codTipoLicitacao=6>

**IBIPORÃ**, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 255/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL: R\$ 99.518,42 (noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL****2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 256/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL: R\$ 13.572,00 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL****2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 257/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL: R\$ 3.074,80 (três mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL****2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 258/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.****VALOR TOTAL: R\$ 146.349,73 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL****2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 259/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.****VALOR TOTAL: R\$ 132.512,76 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL****2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.****PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Pregão Nº. 013/2019 – ATA Nº. 260/2019.****OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL: R\$ 455,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de agosto de 2020.****DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2019.**

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codFolhaDe=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=138&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÁ, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no dia 12 de fevereiro de 2020, nas páginas 14 e 15 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 161/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 02/2020 – **CONTRATO Nº:** 082/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de massa asfáltica pronta para uso instantâneo que será utilizada para reparos de pavimentos em diversos prédios e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**ONDE SAIU:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2020.

**O CORRETO É:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 27 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 27 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Educação

### RESOLUÇÃO 004/2020

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o parecer técnico nº 003/2020 e o parecer nº 003/2020 do Conselho Municipal de Educação,

#### RESOLVE

**Art. 1º** AUTORIZAR, por 5 (cinco) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o funcionamento do curso de Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial – **Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD)** na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães, localizada à Av. Engenheiro Francisco Beltrão, nº 65, Centro, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** A Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães tem como mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã.

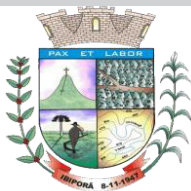
**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2020.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 021/2017

## Fundação Cultural de Ibiporã



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 066/2020

**SÚMULA:** Designa membros para comporem a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 855/87, de 29 de junho de 1.987,

### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem a **DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**, os membros adiante indicados:

I – **Diretor Presidente:**  
AGNALDO ADELIO EDUARDO

II – **Diretora Executiva:**  
MARIA LEILA DE ASSIS

III – **Diretora Administrativa e Financeira**  
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS



Art. 2º. Fica designado para **Gerente de Administração:**

I – ANTONIO MOYA CUENCA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 179/2017, de 04 de abril de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2.020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454  
CEP 86200-000 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.244.961/0001-03

## IBIPREV

PORTARIA No. 008/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada Yolanda de Macedo Borges e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No.008/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. "**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**", a pedido com proventos integrais, a servidora YOLANDA DE MACEDO BORGES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Técnico Administrativo – STA VIII - Classe "B" - Nível - "16" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.033,27 (Dois mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.541,59 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 009/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Benedito Batista e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE – Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No.005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. "**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**", a pedido com proventos integrais, o servidor BENEDITO BATISTA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 04-D09 – Classe "D", Ref. 04, Estágio 09, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.908,68 (Dois mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.781,28 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo



também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo Nº 135/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 – PMI, referente ao serviço de limpeza e manutenção na piscina localizada no Centro de Convivência dos Idosos, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa RICARDO ALVES DA COSTA 70288909968, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 8.580,00. Ibiporã, 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 160/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PMI, referente à aquisição de jalecos para professores e educadores, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa RWAFF TÊXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI – EPP, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 11.280,00. Ibiporã, 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## SAMAE

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019 (Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80  
Objeto: Aditivo de valor, conforme reajuste da bolsa auxílio e auxílio transporte, que são ajustados de acordo com o salário mínimo nacional, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.  
Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.  
Valor a ser Aditado: R\$ 342,19 (Trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) conforme salário mínimo nacional reajustado pela MP nº 919/2020  
Data da Assinatura do Termo: 11 de Fevereiro de 2020

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE  
ERRATA EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2020

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de fevereiro de 2020. Edição de número 1.057, na página 5.

Onde lia-se:

UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Oleo hidráulico Lu 026 AP51 / Balde AW68	06	BD	R\$ 284.85	R\$ 1.079.10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.079.10</b>

Leia-se

UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Oleo hidráulico Lu 026 AP51 / Balde AW68	06	BD	R\$ 284.85	R\$ 1.709.10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.709.10</b>

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)